

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS  
IMOBILIÁRIOS  
CNPJ/MF 18.085.673/0001-57**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 30 de abril de 2019, às 10:30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), c/c o Art. 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555/14 (“Instrução CVM 555”).

**3. PRESENCAS:** Presentes os cotistas que representam a totalidade das cotas emitidas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII NCH Brasil Recebíveis Imobiliários (“Fundo”). Presentes ainda os representantes da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”).

**4. MESA:** Presidente: Maurício Magalhães; Secretário: Reinaldo Garcia Adão.

**5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão da matéria constante da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada, que autorizaram seu registro com omissão das assinaturas.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

---

**Maurício Magalhães**  
Presidente

---

**Reinaldo Garcia Adão**  
Secretário

---

[ ]  
Cotista

## PRESENÇA DE COTISTAS

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS  
IMOBILIÁRIOS  
CNPJ/MF 18.085.673/0001-57**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), c/c o Art. 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555/14 (“Instrução CVM 555”).

<b>DENOMINAÇÃO OU NOME DO COTISTA</b>	<b>ASSINATURA DO COTISTA</b>
[ ]	